



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

Ata de Registro de Preços

Processo nº 19/2019

Pregão Presencial nº 13/2019

Ata de Registro de Preços nº 01/2019

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Henrique Fortes Dezena**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Presencial indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento semanal, conforme a necessidade, de carnes para as unidades escolares do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata – Entrega Parcelada**, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.902.434/0001-94, com



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

sede na Rua José Bonifácio nº 1402, Bairro Rosário, município de Pirassununga (SP), CEP 13.634-010, telefone (19) 3563-4567, e-mail: ads.medeiros@hotmail.com e ads.licitacao@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Jefferson Marcos Spoljaric**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 422836 COMAER e do CPF nº 035.233.938-17, residente e domiciliado na Rua João Manoel Pinto nº 265, Vila Pinheiro, município de Pirassununga (SP), CEP 13.630-305.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRANGO; Corte: Coxa e sobrecoxa; Características: manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada, desossada e com pele, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Estado de conservação: Congelado, embalagem de 01 a 02 kg, caixas com 18 kg. Validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação.	KG	1.200	ALLIZ	R\$ 7,89	R\$ 9.468,00
3	FRANGO; Corte: Filezinho (SASSAMI); Características: Sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado. Apresentar-se EXTRA LIMPO, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e tempero, sem pele, estado de conservação: Congelado, Embalagens de 01 a 02 kg, validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação.	KG	2.000	ALLIZ	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
4	FRANGO; Corte: Peito; Características: Sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado. Os cortes deverão apresentar-se EXTRA LIMPOS, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos; Estado de conservação: Congelado, Embalagens de 01 a 02 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação.	KG	1.500	MISTER FRANGO	R\$ 9,39	R\$ 14.085,00
5	PATINHO; Corte: Cubos; Características: Carne de Primeira, congelada COXÃO MOLE proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária,	KG	2.500	BELLO CORTE	R\$ 19,65	R\$ 49.125,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz. 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

	sem osso. Os recortes deverão ser cortados em cubos com dimensões aproximadas de 2 cm X 2cm X 2cm, EXTRA LIMPA, com cor, cheiro e sabor próprios, ser isenta de tecidos inferiores como (cartilagens, ossos, aponevroses, tendões, etc.) Estado de conservação: Congelamento IQF (congelamento ultrarrápido) Embalagens com 02 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação.					
6	PATINHO; Corte: Tiras; Características: carne de primeira, congelada proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso. O produto deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Os recortes deverão ser cortados em tiras com dimensões aproximadas de 7 cm X 1,5cm X 1,5cm, EXTRA LIMPA, com cor, cheiro e sabor próprios. A carne em tiras deverá ser isenta de tecidos inferiores como (cartilagens, ossos, aponevroses, tendões, etc.). Estado de conservação: Congelamento IQF (Congelamento Ultrarrápido) Embalagens com 02 kg. Validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação Necessário.	KG	3.000	BELLO CORTE	R\$ 19,65	R\$ 58.950,00
7	PATINHO; Corte: Carne Moída, limpa e magra, contendo no máximo até 10% de gordura, isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, aponevroses, com registro em órgão competente. Estado de conservação: congelamento em bloco. Validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação. Embalagens pacotes com 02 kg.	KG	3.000	FRIGOBON	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
8	PERNIL SUÍNO - corte: Cubos: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Congelamento IQF (Congelamento Ultrarrápido). Deverá ser transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, constando obrigatoriamente o registro no SIF; validade mínima de 10 meses a partir da data de fabricação.	KG	1.500	MULT BEEF	R\$ 13,90	R\$ 20.850,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

9	POSTAS DE PEIXE (CAÇÃO): corte: postas. Características: sem pele, de primeira qualidade, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA nº 22, de 24/11/05; devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Perda do produto entre 10 a 15% no máximo. Embalagens de 01 a 02 kg. Estado de conservação: congelado.	KG	1.200	TROPICAL FISH	R\$ 14,94	R\$ 17.928,00
10	SALSICHA Tipo HOT-DOG, embalagem a vácuo pacotes com 3 kg, com no mínimo 120 dias de validade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 1002 SVS/MS, Portaria nº6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa nº4/00 M.A.P.A.	KG	500	LARANJAL	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
11	HAMBURGUER de carne bovina, com peso de aproximadamente 56g cada unidade, embalados um a um, produto obtido pela mistura carne bovina, gordura bovina, água, especiarias (exceto pimenta), proteína texturizada de soja, sal, proteína de soja, estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº de lote e nº de registro no ministério da agricultura sfi/dipoa, congelamento em conformidade com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº.304 de 22/04/98 e da resolução da Anvisa nº. 105 de 19/05/99. Estado de Conservação: congelado.	KG	400	CONDESSA	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
12	ALMONDEGAS de carne bovina com 25 gr cada unidade, produto obtido pela mistura de carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão	KG	1.000	BOLINI	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal (sif) SÓDIO: máximo 265 mg em 100 gr. Estado de conservação: Congelamento (IQF) (congelamento ultrarrápido).					
--	--	--	--	--	--

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 250.421,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentas e vinte um reais)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

Lei n.º 8.666/1993;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

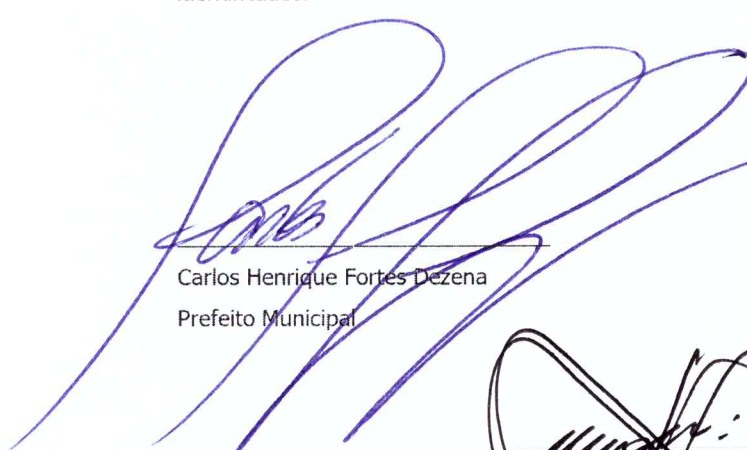
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.



Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

Águas da Prata (SP), 14 de junho de 2019



SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI
Jefferson Marcos Spoljaric

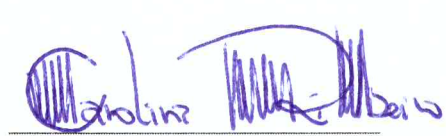


Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:



Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2



Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADA: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SEMANAL, CONFORME A NECESSIDADE, DE CARNE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB nº 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 14 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90 RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90 RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

End. resid. : Rua Marita Nogueira nº 109, Terras do Alegre, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal: cadezena@hotmail.com

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Jefferson Marcos Spoljaric

Cargo: Administrador

CPF: 035.233.938-17 COMAER: 422836

Data de nascimento: 19/10/1960

End. Resid. : Rua João Manoel Pinto nº 265, Vila Pinheiro, Pirassununga (SP), CEP 13.630-305

E-mail institucional: ads.licitacao@hotmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (16) 3561-4613

Assinatura: _____

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com